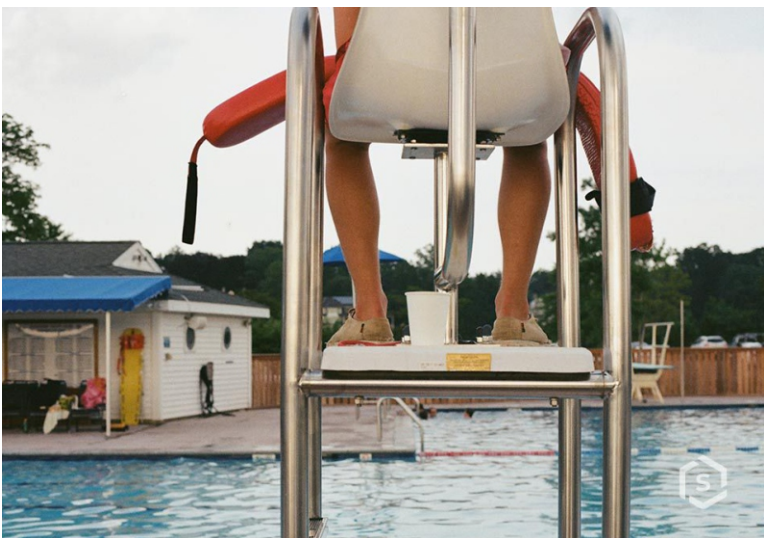




Quais são as regras para salva-vidas em condomínio?

Salva-vidas em condomínios monitoram piscinas, oferecem suporte em emergências e garantem o cumprimento das normas de segurança. Entenda quando é obrigatório



Ter uma piscina para poder se refrescar nos dias quentes é muito bom.

Por isso, muitas pessoas procuram um lugar para morar que ofereça essa opção de lazer. Sendo assim, é comum surgirem diversas dúvidas sobre as regras desse espaço, inclusive se é obrigatório ter salva-vidas em condomínio.

A segurança na piscina é algo sério. Segundo a Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA), o afogamento é a primeira causa de óbito entre crianças de 1 a 4 anos. Além disso, de acordo com essa associação, a cada 90 minutos, um brasileiro morre afogado.

Sendo assim, é fundamental que os condôminos conheçam bem as normas de segurança aquática, para poderem aproveitar a piscina do condomínio de uma maneira mais segura.

Continue lendo este texto para saber o que diz a legislação sobre salva-vidas em condomínio e quais são as principais políticas de segurança em piscinas.

É obrigatório salva-vidas em piscina de condomínio?

Ainda não existe nenhuma lei federal que obrigue os condomínios a contratarem um salva-vidas.

Contudo, os estados podem legislar sobre esse tema e determinarem que os condomínios contratem um profissional para cuidar da segurança dos frequentadores da piscina.

No Rio de Janeiro, por exemplo, está em vigor a Lei n.º 3.728/2001, a qual determina que qualquer piscina de uso coletivo de dimensões superiores a 6m x 6m, esteja ela localizada em um hotel, clube ou residencial, precisa ter um salva-vidas durante todo o tempo em que o local estiver aberto a banhistas.

Portanto, é necessário verificar se o lugar onde você mora possui alguma lei sobre esse tema.

Contudo, mesmo que em muitos estados não exista a exigência de ter esse profissional na piscina, pode ser pertinente contratar um salva-vidas em condomínio.

Isso porque, além de salvar a vida de alguém que está se afogando, esse profissional pode identificar rapidamente um comportamento perigoso, podendo agir preventivamente, evitando, assim, um acidente grave ou até mesmo fatal.

O que diz a lei sobre segurança em piscina de condomínio?

Conforme a Lei n.º 14.327/2022, a responsabilidade pela segurança dos usuários da piscina deve ser compartilhada entre os banhistas e os responsáveis pelo local.

No caso de condomínios, os síndicos respondem pela manutenção e cumprimento de normas do espaço.

Portanto, imagine que ocorreu um acidente com uma criança.

Se foi por falta de supervisão, a responsabilidade recai sobre o tutor legal.

Se foi por falha na manutenção, o síndico pode ser responsabilizado pelo ocorrido.

Para não haver injustiças, cada caso deverá ser analisado individualmente.

A lei explica de uma forma mais detalhada como deve funcionar a responsabilidade compartilhada no caso das piscinas.

O artigo 6 determina o seguinte:

I - aos usuários de piscinas e similares:

1 - manter o comportamento responsável e defensivo nas piscinas e similares e zelar pela manutenção desse comportamento por outros usuários;

2 - respeitar e fazer respeitar a sinalização de advertência, as normas gerais de utilização de piscinas e similares e as normas relativas à instalação utilizada;

II - aos proprietários, aos administradores e aos responsáveis técnicos dos estabelecimentos que possuem piscinas ou similares, respeitar na construção e na manutenção de piscinas e similares, as normas sanitárias e de segurança pertinentes expedidas pelas entidades credenciadas pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

III - aos proprietários de piscinas e similares de uso doméstico, respeitar, na construção e na manutenção, as normas sanitárias e de segurança definidas em regulamento.

Regimento e regras sobre o uso de piscinas em condomínio

É fundamental que o condomínio possua regras claras sobre o uso das piscinas.

Além disso, é importante que essas normas estejam descritas no regimento interno do residencial, onde todos os moradores poderão ter acesso a elas

Essas normas precisam estar conforme o estabelecido por lei.

Além disso, é importante que elas sigam a norma técnica NBR 10818 estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que define os padrões de qualidade da água.

Também deve estar afixada na área uma placa com a profundidade da piscina e o nivelamento.

Algumas das principais regras de uso de piscina em condomínios são:

- Não levar alimentos para a área da piscina;
- Não consumir bebidas alcoólicas nesse espaço;
- Proibir utensílios de vidro (garrafas);
- Proibir que as crianças do condomínio usem a área desacompanhadas;
- Não permitir o uso de caixas de som;
- Definir um horário de uso;
- Usar a ducha antes de entrar na água;
- Não permitir a circulação de animais de estimação nesse espaço.

Além disso, o condomínio também pode proibir que visitantes utilizem a área da piscina, ou determinar um número máximo de não moradores que cada condômino pode levar para esse espaço.

O condomínio também pode determinar que os moradores apresentem um atestado médico antes de serem liberados para usar a piscina.

Contudo, essas normas precisam estar estabelecidas nas regras do condomínio.

Quais equipamentos de segurança são obrigatórios?

De acordo com o artigo 2 da Lei nº 14.327/2022: “É obrigatório para todas as piscinas e similares existentes e em construção ou fabricação no território nacional, o uso de dispositivos de segurança aptos a resguardar a integridade física e a saúde de seus usuários, especialmente contra o turbilhonamento, o enlace de cabelos e a sucção de partes do corpo humano.”

Sendo assim, segundo a legislação vigente, os equipamentos de segurança necessários nas piscinas são:

- Pisos antiderrapantes;
- Sistema anti-sucção;
- Placas de sinalização de profundidade;
- Escadas para acesso à piscina;
- Grades de proteção para barrar o acesso de animais de estimação e de crianças desacompanhadas.

Qual é a diferença entre guarda-vida e salva-vidas?

O termo guarda-vidas surgiu a partir de uma adequação que os Corpos de Bombeiros fizeram da nomenclatura salva-vidas. Essa alteração foi feita porque esse profissional tem um papel importante na prevenção de acidentes, não devendo agir apenas quando um banhista já está se afogando.

Qual é a importância de ter um salva-vidas em condomínio?

Além de ser uma boa opção de lazer nos dias quentes, a piscina também ajuda a valorizar os empreendimentos imobiliários, tornando-os muito mais atrativos para os novos compradores.

Contudo, para que todos possam usufruir desse espaço de maneira segura, é fundamental respeitar as normas de segurança estabelecidas no regimento interno do condomínio.

Mesmo não sendo obrigatório para a maioria dos estados brasileiros, contar com um salva-vidas em condomínio pode ser um grande diferencial para o residencial com porte maior.

Isso mostra que a administração do local zela pela segurança dos banhistas e está empenhada em prevenir acidentes.

Portanto, se o residencial no qual você mora não conta com um profissional desse tipo e é bastante frequentado, converse com o síndico sobre a possibilidade de contratar um profissional, nem que seja somente durante o verão.

Fonte: <https://www.sindiconet.com.br/informese/salva-vidas-em-condominio-para-moradores-seguranca>

Anuncie no Vida&Condomínio Online



Siga nossas redes sociais:



☎ 19 3648.0977 / ☎ 97406.1984
📍 Rua Dom Pedro II, 1231 - Sala 22
Vila Santa Catarina - Americana/SP
✉ apc@apcondominios.com.br



📱 APONTE SUA CÂMERA PARA CONHECER O NOSSO SITE